



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3591
10 de agosto de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3591 de 10/08/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SIMONE CARVALHO DE ANDRADE MELO
Processo: 5027 /2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 172,46
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SIMONE CARVALHO DE ANDRADE MELO
Processo: 4859 /2021 Secretaria Municipal de Social
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 2.060,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SIMONE CARVALHO DE ANDRADE MELO
Processo: 5017 /2021 Secretaria Municipal de Social
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o CRAS
Valor: R\$ 3.069,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3471 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º Termo aditivo ao Contrato n.º 084/2020**, celebrado com a empresa **HR CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA DA VILA DOS BARROS NO BAIRRO GRANJA CALIFÓRNIA**, prorrogando prazo em 04 (quatro) meses, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA -SE:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º Termo aditivo ao Contrato n.º 084/2020**, celebrado com a empresa **HR CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA DA VILA DOS BARROS NO BAIRRO GRANJA CALIFÓRNIA**, prorrogando prazo em 06 (seis) meses, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

~DIVISAO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º termo aditivo**, celebrado com **VANIA CRISTINA GUIMARÃES KFURI – TERAPIA OCUPACIONAL - ME** tendo como objeto a prestação de serviços de Equoterapia, para atender aos munícipes com necessidade de tratamento especial/específico e atendimento aos mandados judiciais, prorrogando prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de agosto de 2021.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 013/2021 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 12 de agosto de 2021, horário conforme discriminado no anexo Único, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento oficial de identificação, utilizando máscara.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2021.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:	Horário:
BRUNO GOMES FORTUNATO VALLADARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM B	154115-3	14:00
MARIANA DE OLIVEIRA CONSTANCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33998-9	14:00
MARCIA FAGUNDES DE BASTOS	PROFESSOR A	154484-2	15:00
MONIQUE DIAS DA SILVA SANTOS	PROFESSOR A	39079-8	15:00



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**

PORTARIA Nº 051/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 4952/2021 de 30/07/2021;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pela SEEDUC – Coordenadoria de Direitos e Vantagens/SupGP/SEEDUC/RJ;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **LUCIMAR ASSUMPÇÃO DE NONNO**, matrícula nº 610/01, Professor A, lotada na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 01/07/1992 a 18/04/1996

Perfazendo um total de 1388 dias, correspondendo a 03 anos e 09 meses e 18 dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO Nº 147/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 147/2021, celebrado com **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE TREINAMENTO DO CURSO DE LETRAMENTO RACIAL CRÍTICO- ON LINE, PARA UTILIZAÇÃO NA COMUNIDADE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 1.165,00 (mil, cento e sessenta e cinco reais), tendo prazo de vigência de 36 (trinta e seis) dias, a partir de 18 de agosto de 2021.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 6842 de 10 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 11.253,10 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título					
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		3.3.9.0.30	0020	1993	RS 10.753,10
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		3.3.9.0.39	0105	3948	RS 500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:								RS 11.253,10

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título					
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2231	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		3.3.9.0.30	0020	2950	RS 6.000,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.4.9.0.52	0020	2575	RS 4.753,10
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		3.3.9.0.30	0105	3808	RS 500,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:								RS 11.253,10

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2760/2021, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COM OS ITENS 14, 16, 17, 18, 22, 25, 26 E 28, NO VALOR TOTAL DER\$ 12.426,30 (Doze mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).
- E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS EPP, COM OS ITENS 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 20 e 24, NO VALOR TOTAL DER\$ 7.338,00 (Sete mil trezentos e trinta e oito reais).
- LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME, COM OS ITENS 03, 11, 19 e 27, NO VALOR TOTAL DER\$ 10.088,50 (Dez mil oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
- M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS, COM OS ITENS 01, 05 e 23, NO VALOR TOTAL DER\$ 10.468,50 (Dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
- CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI, COM OS ITENS 13 e 21, NO VALOR TOTAL DER\$ 10.103,00 (Dez mil cento e três reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 50.424,30 (Cinquenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos.)

PATY DO ALFERES, 10 DE AGOSTO DE 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3887/2021, CUJO OBJETO É PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA A QUENTE CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA MÉDIA DE RM – 1C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE RECAPEAMENTO, ASFALTAMENTO E TAPA BURACOS DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- H.J. RODRIGUES MELO LTDA, com todos os itens, no valor total de R\$: 949.105,70 (Novecentos e quarenta e nove mil, cento e cinco reais e setenta centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 949.105,70 (Novecentos e quarenta e nove mil, cento e cinco reais e setenta centavos).

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2485/2021, CUJO OBJETO É PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 337.782,00 (Trezentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 337.782,00 (Trezentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais).

PATY DO ALFERES, 10 DE AGOSTO DE 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 464/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4020/2021 de 15/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02 PERÍODOS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTES A 120 (CENTO E VINTE DIAS)**, a servidora **FATIMA APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "D", pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de NOVEMBRO/2008 a NOVEMBRO/2013, e NOVEMBRO/2013 a NOVEMBRO/2018. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 16/08/2021 a 13/12/2021, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 412/2021 tendo em vista solicitação da servidora quanto a data de início do benefício.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 465/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 114/2021 – S.M.S. de 30/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **WELLINGTON CARVALHO AZEVEDO**, matrícula nº 1795/01, CPF 158.365.447-00, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito da Secretaria de Saúde, no Contrato nº 1795/2021, que tem por objeto a **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTAGEM DE COVID-19**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 466/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 074/2021 – S.O.S.P de 05/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores, **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1660/02, CPF 094.778.387-30 e **CINDY AKEMY DA CONCEIÇÃO TSUTSUG**, matrícula nº 1702/02, CPF 165.138.107-01 com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 074/2020, que tem por objeto **A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 467/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 075/2021 – S.O.S.P de 05/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores, **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1660/02, CPF 094.778.387-30 e **CINDY AKEMY DA CONCEIÇÃO TSUTSUG**, matrícula nº 1702/02, CPF 165.138.107-01 com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 118/2021, que tem por objeto **A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PORTARIA Nº 468/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 076/2021 – S.O.S.P de 05/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores, **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1660/02, CPF 094.778.387-30 e **CINDY AKEMY DA CONCEIÇÃO TSUTSUG**, matrícula nº 1702/02, CPF 165.138.107-01 com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 145/2021, que tem por objeto **O FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇOS PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE
INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em 06/08/2021 a **LEONIDAS LOPES BORIO FILHO**, a Licença de Instalação e Operação, LIO nº SMA/ 2277/2021, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade cód: CE102: 4313-4/00 – Corte e Aterro para Nivelamento de Greide, sito à Rua Projetada nº 02, Condomínio Vale do Andaluz, Vale das Videiras - Paty do Alferes. Processo nº 2277/2021.

SRP PREGÃO 135/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS VASCULARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Data e Local: 24 de agosto de 2021, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – Sala 313 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3 andar, sala 314 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 136/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMULÁRIOS OFICIAIS E MATERIAIS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PMPA.

Data e Local: 26 de agosto de 2021, às 10:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – Sala 313 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3 andar, sala 314 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS